Informação

Projeto de Resolução n.º 428/XVI/1.ª (CH) - Recomenda ao Governo que apele à transparência democrática em Moçambique e facilite o diálogo entre agentes políticos.

Projeto de Resolução n.º 435/XVI/1ª (BE) - Recomenda ao Governo o não reconhecimento dos resultados eleitorais em Moçambique.

Projeto de Resolução n.º 437/XVI/1.ª (IL) - Recomenda ao Governo Português o não reconhecimento dos resultados eleitorais em Moçambique e a adoção de uma postura firme em defesa da democracia.

Projeto de Resolução n.º 476/XVI/1.ª (PCP) - Pela solidariedade com o povo moçambicano e pelo respeito pela soberania e independência da República de Moçambique.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 18.12.2024.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (poderes dos Deputados) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (poderes dos Deputados), teve lugar em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, de 18 de dezembro, a apresentação e discussão das iniciativas identificadas em título.

2. Para o efeito, o Grupo Parlamentar do PCP prescindiu da apresentação da respetiva iniciativa.

3. De seguida, foi concedida a palavra ao Deputado Gabriel Mithá Ribeiro (CH), para apresentação da respetiva iniciativa, tendo começado por situá-la e enquadrá-la. Informou que o Grupo Parlamentar do CH reforçou a necessidade de soluções pacíficas para a crise em Moçambique, marcada por fraude eleitoral, assassinatos políticos e repressão violenta do Governo da FRELIMO, que resultou em pelo menos 80 civis mortos desde 21 de outubro de 2024. Destacou duas certezas: a inevitável transição política e o papel de Venâncio Mondlane como liderança agregadora e pacifista, comparado a Gandhi e Mandela. Referiu que Mondlane procurou apoio estratégico dos E.U.A., após a vitória de Donald Trump, enquanto alertou que Portugal e a UE deveriam agir para evitar repetir os erros históricos de 1974-75. Concluiu apelando à solidariedade para com o povo moçambicano.

4. A Deputada Marisa Matias (BE) apresentou e enquadrou a respetiva iniciativa. Esclareceu que, apesar da necessidade de debater a violência e os assassinatos pós-eleitorais em Moçambique, a iniciativa apresentada centra-se no não reconhecimento dos resultados eleitorais. Apontou que missões de observação, incluindo da União Europeia e da CPLP, identificaram várias irregularidades, reforçando a recomendação de prudência do Governo português nesse reconhecimento. Defendeu comunicar ao Governo moçambicano que Portugal não reconhece os resultados, enquanto se condena a violência associada ao processo. Reforçou a importância de um apuramento detalhado como base para decisões futuras, considerando este um serviço necessário e responsável.

5. O Deputado Rodrigo Saraiva (IL) apresentou e enquadrou a respetiva iniciativa. Destacou a grave evolução da repressão estatal em Moçambique, com 130 mortos confirmados pela polícia e dois assassinatos políticos ainda sob investigação.

Sublinhou quatro pontos do projeto de resolução, incluindo a recomendação de condenar publicamente a repressão, onde o Governo português tem agido bem, mas frisou a necessidade de diversificar canais diplomáticos além da CPLP. A iniciativa apresentada defende que Portugal não reconheça os resultados eleitorais, dada a comprovação de irregularidades por observadores, ONGs e relatos de fraudes como a participação de cidadãos do Zimbabué nas eleições. Alertou contra decisões apressadas que poderiam alinhar Portugal com regimes autoritários. Referiu que a situação em Moçambique, além de eleitoral, reflete uma contestação generalizada, com líderes como Venâncio Mondlane já incapazes de controlar os acontecimentos. Exemplificou o ambiente de tensão e perigo com casos como o do representante do Podemos no Conselho Constitucional, cuja segurança está em risco. Reforçou a gravidade da crise e apelou à prudência e firmeza do Governo.

6. Intervieram os Deputados Paulo Neves (PSD) sublinhando a preocupação do Grupo Parlamentar do PSD com a situação em Moçambique, dada a forte relação diplomática, a presença de uma comunidade expressiva e interesses económicos portugueses no país. Destacou o princípio de não ingerência em Estados estrangeiros e a neutralidade face às forças políticas moçambicanas, mantendo, contudo, posições claras. Referiu que o Governo português tem condenado a violência policial e política, promovendo diálogo e contenção entre forças políticas e policiais. Informou que o Grupo Parlamentar do PSD valoriza as ações da C.P.L.P., incluindo um comunicado da presidência de São Tomé e Príncipe, que reforçou o compromisso com a pacificação de Moçambique. Informou ainda que o Grupo Parlamentar do PSD acompanhou ainda o trabalho da embaixada portuguesa e de diplomatas, além de informações úteis da Assembleia Parlamentar da C.P.L.P.. Reforçou a necessidade de respeitar a vontade popular e continuar a monitorizar a crise. Paulo Pisco (PS) reiterou a preocupação com a situação em Moçambique, país com o qual Portugal mantém relações históricas e cooperação intensa, incluindo nos âmbitos económico, militar e da União Europeia. Destacou os desafios de Moçambique, como o terrorismo em Cabo Delgado e a repressão no contexto pós-eleitoral, que já resultou em mais de 130 mortos, além dos assassinatos políticos de Elvino Dias e Paulo Guambe. Sublinhou a necessidade de garantir padrões democráticos nos processos eleitorais, essenciais para a estabilidade e desenvolvimento. Manifestou solidariedade ao povo moçambicano e apelou a uma reconciliação nacional que respeite a verdade democrática, visando a normalização das relações bilaterais e multilaterais.

7. Não se tendo registado demais intervenções, o Presidente da Mesa da Comissão deu por encerrada a discussão, devendo a presente Informação ser remetida a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 18 de dezembro de 2024,

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Carlos Eduardo Reis)